

REGULAMENTO Passatempo: LIVROS ZIG ZAG | COLEÇÃO “NA MINHA RUA”

1. A Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP) organiza este passatempo dirigido a todos os telespetadores da série/programa “Zig Zag”, ouvintes da “Rádio Zig Zag” e utilizadores do sítio www.rtp.pt/zigzag e facebook.com/rtpzigzag.
2. O passatempo terá início às 13h00 do dia 20 de junho de 2018 e terminará às 23h59 de dia 20 de julho de 2018.
3. O passatempo visa a oferta de 20 (vinte) livros da coleção de livros “Zig Zag”, “Na Minha Rua” conforme abaixo se discrimina:
 - 10 exemplares de “A Rua do Silêncio” de Margarida Fonseca Santos com ilustrações de Carla Nazareth.
 - 10 exemplares de “A Rua do Poeta Voador” de José Fanha com ilustrações de Chico Bolila.
4. Para concorrerem ao passatempo, os participantes devem elaborar e enviar um desenho que ilustre como gostariam que fosse a rua onde vivem, para o e-mail zigzag@rtp.pt. Devem escrever no espaço reservado ao “assunto” do e-mail "PASSATEMPO LIVROS ZIG ZAG" e fazer acompanhar os desenhos do nome e da idade do participante que o fez.
5. Só poderão participar no passatempo concorrentes com idade até aos 12 anos, inclusive.
6. A inscrição no passatempo terá de ser feita, através do envio do e-mail e do desenho, obrigatoriamente pelo titular das responsabilidades parentais do concorrente menor, acompanhada do formulário devidamente preenchido, de autorização de tratamento de dados pessoais, e que se encontra apenso ao presente Regulamento.
7. Só serão consideradas, e aceites, as inscrições que observarem o previsto no número anterior.
8. Os 20 (vinte) desenhos vencedores serão escolhidos por um júri composto por elementos da série/programa “Zig Zag”.
9. Os 20 (vinte) livros serão atribuídos aos 20 (vinte) desenhos mais criativos, selecionados de acordo com os critérios do júri.
10. O passatempo será anunciado no sítio (site) e na página de Facebook do Zig Zag, onde também será publicado e promovido.
11. À data de início do passatempo serão divulgadas no Facebook e na página web do Zig Zag (www.rtp.pt/zigzagrtp) todas as indicações de participação, bem como o presente Regulamento.

12. Os vencedores do passatempo serão contactados posteriormente pela produção da RTP através de resposta para o endereço de e-mail que enviaram à acompanhar o desenho.

13. Cada um dos vencedores do passatempo será contemplado apenas com um livro, não sendo aceites participações repetidas.

14. Os nomes dos vencedores serão divulgados no Facebook do Zig Zag e na página web do Zig Zag (www.rtp.pt/zigzag).

15. A RTP não se responsabiliza por qualquer problema informático a que seja alheia, relativamente ao envio das mensagens eletrónicas que impossibilite a participação dos concorrentes.

16. A RTP reserva-se no direito de não atribuir a totalidade dos livros disponíveis, caso as participações não estejam de acordo com este regulamento, não preencham os critérios do júri, e/ou sejam insuficientes.

17. A RTP e os seus representantes e auxiliares não são responsáveis por quaisquer danos sofridos pelos participantes no passatempo, resultantes da sua participação no mesmo, pela prática de atos ou omissões que àqueles sejam imputáveis apenas a título de culpa leve e levíssima.

18. Não é permitida a participação no presente passatempo: a) De qualquer trabalhador ou membro dos órgãos sociais da RTP; b) De qualquer colaborador da RTP e do programa/ série Zig Zag; c) De todos aqueles que se encontrem objetivamente em condições de beneficiarem ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o passatempo.

19. A violação do disposto no ponto anterior determina a anulação da participação.

20. Os nomes dos vencedores do passatempo poderão ser anunciados publicamente pela RTP através dos meios de divulgação que a RTP entenda por necessários, nomeadamente, emissão em antena, Internet e teletexto. A participação neste passatempo implica, para os vencedores, a autorização expressa de que a entidade promotora do passatempo difunda o seu nome e/ou imagem com fins publicitários e/ou promocionais durante os 180 dias subsequentes à realização do passatempo, sem que por isso tenha o direito a reclamar alguma compensação.

21. Os titulares das responsabilidades parentais dos participantes aceitam que o fornecimento dos dados pessoais é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do passatempo. Os titulares das responsabilidades parentais dos participantes aceitam igualmente que os respetivos dados pessoais serão recolhidos e tratados pela RTP, exclusivamente sob sua responsabilidade e de acordo com as obrigações impostas pelos diplomas legais e pela legislação de proteção de dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98 de 26 de outubro no presente, e do Regulamento (EU) 2016/679 do

Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, a partir da data em que for aplicável. Os dados pessoais dos participantes serão igualmente armazenados num ficheiro eletrónico, pelo maior dos seguintes períodos: 180 dias contados desde a data da sua participação, ou o decurso de 30 dias sobre a data da entrega do prémio.

22. Os titulares das responsabilidades parentais dos participantes têm o direito de aceder, retificar, e, em caso de não serem selecionados ou da sua cessação de participação, solicitar a remoção dos dados pessoais do participante que representam, dentro de um prazo razoável, mediante requerimento escrito dirigido à RTP, em conformidade com a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro no presente e do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, a partir da data em que for aplicável. A RTP garante a confidencialidade de todos os dados dos participantes.

23. A participação neste passatempo implica a concordância com a totalidade deste regulamento.

24. A RTP determinará o critério a aplicar em qualquer situação não prevista expressamente no presente Regulamento, sendo a única autoridade interpretativa do mesmo, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização neste concurso, passando as novas a vigorar no ato da respetiva divulgação e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio.

AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE MENOR

_____ (nome), portador (a) da identificação civil n.º _____, válida até ___/___/___, na qualidade de titular das responsabilidades parentais do (a) menor _____ (nome), de ___ anos de idade, declaro que autorizo a RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S.A, (RTP), contribuinte fiscal n.º 500.225.680, com sede na Ave. Marechal Gomes da Costa, nº 37, 1849- 030 Lisboa, a proceder ao tratamento dos dados pessoais do(a) menor acima identificado (a), de acordo e nos termos previstos no Regulamento do Passatempo: Livros Ziz-Zag, Coleção “Na Minha Rua”, que a RTP irá realizar de 20 de junho a 20 de julho, de 2018. _____ (local) de data